

Screenshot of a web browser showing a legal document from the PJe system.

The main title is "ProceComCiv 0800392-18.2020.8.18.0069" and the subject is "MANOEL JOSE DE MACEDO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO".

The document is titled "14050073 - MANIFESTAÇÃO (2749104 MANIFESTACAO SOBRE DOCS 01)" and was filed by EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO on 13/01/2021 at 10:26:17.

The left sidebar shows a timeline of events:

- 13 Jan 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO (14050066 - Manifestação)
- 31 Dec 2020: 14050073 - MANIFESTAÇÃO (2749104 MANIFESTACAO SOBRE DOCS 01)
- 31 Dec 2020: 13822276 - Sentença
- 16 Dec 2020: CONCLUSOS PARA JULGAMENTO

The right panel displays the document content:

downloadBinario.seam
1 / 2
2749104- C3/ 2020-03341/ MORTE

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGENERACAO/PI
Processo: 08003921820208180069

Bottom status bar: PT 10:26 13/01/2021



Número: **0800392-18.2020.8.18.0069**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Regeneração**

Última distribuição : **04/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL JOSE DE MACEDO (AUTOR)	REGINALDO MIRANDA DA SILVA (ADVOGADO)
MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE MACEDO (AUTOR)	REGINALDO MIRANDA DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14050 073	13/01/2021 10:26	<u>2749104_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u>	MANIFESTAÇÃO



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGENERACAO/PI

Processo: 08003921820208180069

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL JOSE DE MACEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme se observa pela certidão de ID. 11138089, foi acusada desde a triagem a irregularidade processual visto inexistir procuração outorgada ao advogado que assina a inicial.

Tal situação viola a regra esculpida no art. 104 do CPC, o que enseja que os atos praticados sejam reconhecidos como nulos.

No entanto, a fim de dar o devido cumprimento às obrigações dispostas na sentença, requer a intimação do patrono a fim de que junte aos autos o devido instrumento de mandato, viabilizando assim o cumprimento da sentença.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

REGENERACAO, 13 de janeiro de 2021

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 13/01/2021 10:26:17
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011310261749900000013287026>
Número do documento: 21011310261749900000013287026

Num. 14050073 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 13/01/2021 10:26:17
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011310261749900000013287026>
Número do documento: 21011310261749900000013287026

Num. 14050073 - Pág. 2